

# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

AGRAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2025

Aprovado Rejeitado

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de  
Mulher do Ano à senhora Lindiseia Candian Silva.*

*Presidente da Câmara*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Lindiseia Candian Silva, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

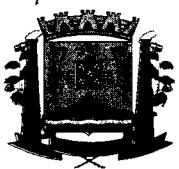
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de fevereiro de 2025.

**VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES**

---

**Lindiseia Candian Silva, nascida em Ubá, filha de Jaime Candian e Cristina Lamas Candian, sócia-diretora da JCM Movelaria, empresa com mais de 200 colaboradores diretos e indiretos, que atua há 33 anos no segmento moveleiro. É coordenadora do dízimo na Paróquia do Rosário e está como ministra extraordinária da sagrada Eucaristia. Casada com Leilivelton Souza Silva há 30 anos. É mãe de Leonan Candian Silva e Lincoln Candian. Dedica-se com orgulho e trabalho a enaltecer valores éticos e sociais, elevando o nome da nossa cidade carinho e do polo moveleiro para o Brasil e o mundo.**



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2025

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

X	Vereador Jane Cristina Lacerda Pinto
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Relator

Aline Moreira Silva Melo

Presidente